

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS

DIRETORIA-GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Unioeste - CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR

EDITAL Nº 02/2024 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DE 2023 EM NÍVEL DE DOUTORADO, COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, COM BOLSAS DE ESTUDO DE COTAS ORIUNDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 068/2022 DO CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI).

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.^ª Dr.^ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e o Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando os Editais nº 36/2022, nº 03/2023, nº 06/2023 e nº 07/2023 do PPZ-Unioeste/UTFPR, referentes à Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º Semestre de 2023;

Considerando o Edital nº 18/2023, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2023, com ingresso no 2º Semestre de 2023;

Considerando o Edital nº 21/2023, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2023, com ingresso no 2º Semestre de 2023;

Considerando o Edital nº 25/2023, do Resultado da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2023, com ingresso no 2º Semestre de 2023;

Considerando o Edital nº 26/2023, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes 2023 em nível de Doutorado, agora com ingresso no 1º Semestre de 2024;

Considerando o Edital nº 01/2024, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes 2023 em nível de Doutorado, agora com ingresso no 1º Semestre de 2024;

TORNA PÚBLICO:

O **RESULTADO** da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para as vagas remanescentes de 2023 **EM NÍVEL DE DOUTORADO**, com aplicação bolsas de estudo de cotas oriundas da CHAMADA PÚBLICA nº 068/2022 DO CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI), conforme segue:

1. DO RESULTADO

1.1. Linha de Pesquisa: Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura:

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	CURRÍCULO (Peso 30%)	PROJETO (Peso 70%)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Thallysson Taumaturgo Silva Souza	030.XXX.XXX-23	86,8	89,00	88,34	Classificado
Lairton Soares Coutinho Pontes	072.XXX.XXX-65	72,00	87,67	82,97	Classificado
Claudiomar Pedro Scherer	625.XXX.XXX-00	154,15	15,00	56,75	Desclassificado*

*Conforme Item 19 do Edital nº 26/2023 - PPZ-UNIOESTE/UTFPR.

2. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

2.1 Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no Edital de Divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, de forma presencial, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso), no dia **05/02/2024**, munido da seguinte documentação original e cópia:

a) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na *home page* do PPZ, <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>) com foto 3 x 4 recente;

b) RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

c) Diploma de Graduação (frente e verso);

d) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo;

e) Histórico Escolar da Graduação;

f) Histórico Escolar do Mestrado;

2.1.2 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de origem estrangeira é obrigatória a apresentação da documentação reconhecida no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros será aceita somente nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

3. DO PERÍODO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de no máximo 24 horas após a “Divulgação do Resultado do Processo Seletivo”. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunicoesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1 A classificação para a concessão de Bolsas de Estudos, terá validade até **29 de fevereiro de 2024**, com aplicação das cotas oriundas da CHAMADA PÚBLICA Nº 068/2022 do CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI), sendo que o valor da bolsa de estudos é de R\$ 3.100,00 e da taxa de bancada é no valor de R\$ 472,80, conforme as cotas disponíveis (três cotas), o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, além da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgz-dois-vizinhos> no item “Editais”.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

5.3 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 31 de janeiro de 2024.

Dois Vizinhos, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Ériton Egidio Lisboa Valente

Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria nº 0419/2023-GRE/Unioeste

Profª. Drª. Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERITON EGIDIO LISBOA VALENTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 31/01/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 31/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 31/01/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3965618** e o código CRC (and the CRC code) **B87F907E**.
